



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 132/X-4º/2012-13

(Instalação da Assembleia Municipal)

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE DO
CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que nos termos e para os efeitos do artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, e dos artigos 43º e 44º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, vou proceder à instalação da Assembleia Municipal em resultado do ato eleitoral do dia 29 de setembro de 2013.

O Ato de Instalação do referido Órgão Autárquico realiza-se no próximo dia 18 de outubro, pelas 21H00, no Teatro Municipal Joaquim Benite, sito na av.^a Professor Egas Moniz, em Almada, a que se seguirá imediatamente a Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal para a eleição do Presidente e dos Secretários da Mesa.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 00

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 08 de outubro de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Cessante

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)